

CONTRATO

Contrato nº 035 / 2022 – SECJEL
Processo nº P196708/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E DO OUTRO LADO A EMPRESA BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situado na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250 – Centro - Sobral - Ceará, inscrita sob CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. **EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95015071690, e do CPF nº 366.249.343-87, residente e domiciliado em Sobral-CE, na Rua Joaquim Lopes, 363 - Campos do Velhos, Sobral /CE, e a Empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede QNA, 0 QD 06 Lt 23 Sala 203 Ed. Chaves, Taguatinga, CEP: 72110-060 Brasília/DF, e-mail: brasfitness@flex.ind.br, inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.865/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Sra. THAIANE ERRUAS DAS NEVES**, portadora da Carteira de Identidade nº 55.857.314-9 (SSP/SP) e CPF nº 934.208.622-53, AV. Juscelino Kubitschek, 3000 CS 26 West Valley, CEP 15093-260 – São José do Rio Preto SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento a **AD-22 006 - SECJEL** da **Ata de Registro de Preços nº 70/2021 - PMMG**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 75/21-PMMG**, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da **AD-22 006 -SECJEL** da **Ata de Registro de Preços nº 70/2021-PMMG**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 75/2021-PMMG**, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E APARELHOS FISIO-MÉDICO-HOSPITALARES, com a finalidade de

HA

elo

X

g



estruturar a Vila Olímpica, vinculada a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

3.2. Dos ITENS contratados:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qut.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ESTEIRA ERGOMÉTRICA DESCRIÇÃO BÁSICA: ESTEIRA ERGOMETRICA - TENSÃO: 110V; POTENCIA: MÍNIMO 3 HP; VELOCIDADE: 0 A 18 KM / H; PESO SUPOSTADO: 160 KG; DIMENSOES: 200 X 84 X 145 CM (C X L X A); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS : 1) ESTEIRA ERGOMÉTRICA COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE 0 A 15% (INCREMENTO DE 1%); 2) ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA E CARENAGEM ICORENE ROTOMOLDADO; 3) ÁREA DE CORRIDA 50 X 148 CM; 4) POSSUIR NO MÍNIMO 07 (SETE) PROGRAMAS DE TREINAMENTO; 5) DISPLAY EM LED; 6) RODAS DE TRANSPORTE E SUPORTE PARA COPOS.	Embreex / 800 EXI	2	R\$ 18.900,00	R\$ 37.800,00
2	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA PARA FISIOTERAPIA - IDENTIFICAÇÃO: VERTICAL, MULTIFUNCIONAL MAGNÉTICA; PESO SUPOSTADO: 130 KG; BANCO: ERGONOMICO, CONFORTAVEL E REGULAVEL; ACESSORIOS: SUPORTE PARA GARRAFA DE AGUA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) BICICLETA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL, MAGNÉTICA E MULTIFUNCIONAL; 2) POSSUI COMPUTADOR COM NO MÍNIMO 5 FUNÇÕES, COM REGULAGEM DE BANCO E DE ESFORÇO; 3) PESO SUPOSTADO: 130 KG; 4) BANCO: ERGONÔMICO, CONFORTÁVEL E REGULÁVEL; 5) ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA GARRAFA DE ÁGUA; 6) TRANSMISSÃO POR CORREIA PLANA: POLY "V" SILENCIOSA - FLEX SONIC: AUTO AJUSTE (NÃO PRECISA DE REGULAGEM); 7) SISTEMA MAGNÉTICO DE CARGAS: 08 (OITO) NÍVEIS DE REGULAGEM (NÃO TEM ATRITO, NÃO TEM DESGASTE); 8) MONITOR ELETRÔNICO MULTIFUNÇÃO: -TEMPO -VELOCIDADE -DISTÂNCIA -PERDA DE CALORIA -BATIMENTO CARDÍACO (MONITORAMENTO COM SENSOR H	Embreex / 364 SX	2	R\$ 11.800,00	R\$ 23.600,00
	2	BICICLETA ERGOMÉTRICA PARA FISIOTERAPIA - IDENTIFICAÇÃO: HORIZONTAL, MULTIFUNCIONAL MAGNÉTICA; PESO SUPOSTADO: 150 KG; BANCO: ERGONOMICO, AJUSTAVEL 20 PONTOS REGULAGEM; ACESSORIOS: SUPORTE PARA GARRAFA AGUA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) BICICLETA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL ELETROMAGNÉTICA; 2) ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; 3) CARENAGEM ROTOMOLDADA EM POLIETILENO; 4) BANCO ERGONÔMICO EM POLIURETANO, CONFORTÁVEL E AJUSTÁVEL EM 20 PONTOS DE REGULAGEM; 5) MÓDULO MULTIFUNCIONAL (TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, VELOCIDADE, NÍVEL DE CARGA,	Embreex / 367 GX	1	R\$ 12.890,00	R\$ 12.890,00

Handwritten signatures and initials: "FD", "X", "plb", "Jo".



		RPM, WATTS, FREQUÊNCIA CARDÍACA, PERCENTUAL MÁXIMO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, IDADE); 6) 07 (SETE) PROGRAMAS DE TREINAMENTO (TREINO 10 MINUTOS, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, QUEIMA DE CALORIAS, CÁRDIO E CARDIO TARGET) E 24 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA; 7) PESO SUPORTADO: 150 KG; 8) DIMENSÕES: 168 X 61 X 122 CM (C X L X A)				
3	1	ELÍPTICO DESCRIÇÃO BÁSICA: APARELHO PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO - TIPO: ELÍPTICO COM PAINEL DE LED; COM INFORMAÇÕES AO USUÁRIO (VELOCIDADE, NÍVEL DE RESISTÊNCIA, BATIMENTO CARDÍACO, TEMPO DECORRIDO, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CALORIAS, CALORIAS POR HORA, WATTS, METROS, ESCOLHA DE IDIOMA, MENSAGEM PERSONALIZADA E PERFIL DO EXERCÍCIO); DISPOSITIVO DE FLEXÃO: ARTICULAÇÕES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) ESTRUTURA DE AÇO ROBOTICAMENTE SOLDADA; 2) APARELHO COM NO MÍNIMO 25 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS PRÉ CONFIGURADOS; 3) SUPORTA USUÁRIO DE ATÉ 150 KG; 4) POSSUI 25 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA; 5) CONECTOR DE FONE DE OUVIDO, INTEGRAÇÃO COM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E TELEFONE; 6) MATERIAL CONTRA FERRUGEM; 7) PROTOCOLOS DE TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PRÓPRIOS DE FORÇAS ARMADAS OU FORÇAS ESPECIAIS; 8) FUNÇÃO PAUSA; 9) PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS DE EXERCÍCIOS CONTEMPLANDO: CARDIO, MANUAL, QUEIMA DE GORDURA OU CALORIAS, ALEATÓRIO, TERRENO ÍNGREME, TREINO INTERVALADO DE VELOCIDADE; 10) TECLAS DE INÍCIO E RESFRIAMENTO RÁPIDOS; 11) INTERFACE COM SENSORES SEM-FIO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA (TELEMETRIA PADRÃO GARMIN, POLAR, BLUETOOTH OU ANT+) E SENSORES DE CONTATO EM MANOPLAS (EMPUNHADURAS) NO EQUIPAMENTO; 12) PAINEL ELETRÔNICO EM LED, ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO TEMPO, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CALORIAS, VELOCIDADE E BATIMENTO CARDÍACO; 13) SUPORTE(S) PARA GARRAFA(S), OBJETOS E CELULARES; 14) POSSUI BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA; 15) CERTIFICAÇÃO ISO; 16) RODAS DE TRANSPORTE PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO 17) PEDAIS ANTIDERRAPANTES. 18) DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,10 M X 0,71 M X 1,50 M (C X L X A). 19) PESO 105 KG	Embreex / 212 GX	1	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00
	2	2) CROSS OVER DESCRIÇÃO BÁSICA: CROSS OVER (APARELHO DE MUSCULACAO)- TIPO: PARALELO, 2 TORRES;ESTRUTURA: ACO CARBONO SEM COSTURA;	Flex Equipment / Classic	1	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00

HA
ds
plb
ju



	<p>ESPESSURA: CHASSI 3,00 - 6,00 MM ETORRE 3,00 - 8,00 MM; CARGA MAXIMA: 240 KG (120 KG POR TORRE); FINALIDADE: TREINO DE PEITORA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>1) ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO SEM COSTURA, COM ESPESSURA CHASSI (MM) 3,00 MM - 6,00 MM E ESPESSURA TORRE (MM) 3,00 MM - 8,00 MM;</p> <p>2) TUBOS CURVADOS COM SUPERFÍCIES LISAS E SEM ENRUGAMENTO.</p> <p>3) ESTOFADOS ANATÔMICOS, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA - ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE;</p> <p>4) ESTRUTURA ELEVADA POR NIVELADORES EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CONTATO DIRETO COM SOLO, PARA ESTABILIDADE E PARA PERMITIR A CORREÇÃO DE DESNÍVEL DO EQUIPAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO.</p> <p>5) PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, COM BANHO QUÍMICO DE FOSFATO DE ZINCO.</p> <p>6) SOLDA TIG / MIG ROBOTIZADA.</p> <p>7) CAPA PLÁSTICA INJETADA EM TODA A PARTE POSTERIOR E NAS BORDAS DO ESTOFADO.</p> <p>8) REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO: COURO ECOLÓGICO E COSTURA REFORÇADA.</p> <p>9) EMPUNHADURAS PRODUZIDAS EM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE E NÃO SE MOVIMENTAM (GIRE) COM O ESFORÇO DA PEGADA DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO.</p> <p>10) CABO DE AÇO 6 MM DE ESPESSURA, COM SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, REVESTIDO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA EM NYLON 6,6 E COM LIMITE DE RUPTURA DE 1.500 KG.</p> <p>11) AMORTECEDOR NA BASE DA TORRE, TORRE CARENADA.</p> <p>12) COMPONENTES DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS, ANÉIS ELÁSTICOS E PINOS ELÁSTICOS COM TRATAMENTO A BASE DE ZINCO, O QUE GARANTE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO.</p> <p>13) COMPONENTES PLÁSTICOS, TAIS COMO PONTEIRAS INTERNAS, PONTEIRAS EXTERNAS E LUVAS DE PROTEÇÃO INTERNA, EM PLÁSTICO PP INJETADOS E TRAVAS MECÂNICAS DE FIXAÇÃO.</p> <p>14) TORRE DE CARGA COMPOSTA POR PLACAS DE PESOS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO USINADO.</p> <p>15) SISTEMA DE CARGA ADICIONAL FRACIONADA QUE PERMITE INCREMENTOS DE PESOS; PLACAS DE PESO COM ROLAMENTOS OU BUCHAS CÔNICAS PLÁSTICAS AUTO LUBRIFICANTES - EM POLIACETAL - EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS GUIAS, PROPORCIONANDO O DESLIZAMENTO PRECISO E SEM RUÍDO.</p> <p>16) OS FUROS DAS PLACAS DE PESO PARA ENCAIXE DO PINO DE SELEÇÃO ATRAVESSAM DE LADO A LADO, A FIM DE PERMITIR QUE O REFERIDO PINO SEJA INTRODUZIDO EM TODA A EXTENSÃO DA LARGURA DA PLACA SELECIONADA, GARANTINDO TOTAL FIXAÇÃO E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO.</p> <p>17) A PRIMEIRA PLACA DO CONJUNTO, NA QUAL É</p>			
--	--	--	--	--

HA
OK
90



	<p>FIXADA A RÉGUA DE SELEÇÃO DE CARGA, TEM DUAS BUCHAS - GUIAS PLÁSTICAS (POLIACETAL), LONGAS, AUTO LUBRIFICANTES, CRAVADAS NA SUA PARTE SUPERIOR, GARANTINDO ESTABILIDADE NA MOVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO DE PESO.</p> <p>18) PESO TOTAL DOS CONJUNTOS DE PLACAS DE PESO (CARGA) - 240 KG, SENDO (120 KG EM CADA TORRE).</p> <p>19) GUIAS DAS PLACAS DE PESO - GUIAS DE PESO EM AÇO INOX DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO.</p> <p>20) POLIAS INJETADAS POLIACETAL - FIBRA EM NYLON OU EQUIVALENTE COM CANAL FUNDO E ROLAMENTOS BLINDADOS;</p> <p>21) CARENAGEM PARA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE PLACAS DE PESO.</p> <p>22) CARENAGEM ENCOBRINDO AS POLIAS.</p> <p>23) PLACA ADESIVA COM INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DOS MÚSCULOS TRABALHADOS.</p>				
3	<p>3) GRAVITON DESCRIÇÃO BÁSICA: APARELHO PARA GINASTICA E MUSCULACAO - TIPO: GRAVITON; ESTRUTURA: TUBOSEM AÇO CARBONO; DISPOSITIVO DE FLEXAO: GRUPOS MUSCULARES INFERIORES E SUPERIORES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>1. ESTRUTURA CONSTRUÍDA COM TUBOS EM AÇO CARBONO, SEM COSTURA, COM ESPESSURA CHASSI (MM) 3,00 - 6,00 3 E ESPESSURA TORRE (MM) 3,00 - 8,00;</p> <p>2. TUBOS CURVADOS COM SUPERFÍCIES LISAS E SEM ENRUGAMENTO;</p> <p>3. ESTOFADO ANATÔMICO, INJETADO EM ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE.</p> <p>4. ESTOFADO COM RESISTÊNCIA A RASGAMENTO, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL;</p> <p>5. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO COURO ECOLÓGICO E COSTURA REFORÇADA;</p> <p>6. ESTRUTURA ELEVADA POR NIVELADORES EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CONTATO DIRETO COM SOLO, PARA ESTABILIDADE E PARA PERMITIR A CORREÇÃO DE DESNÍVEL DO EQUIPAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO;</p> <p>7. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM BANHO QUÍMICO DE FOSFATO DE ZINCO;</p> <p>8. SOLDA TIG/MIG ROBOTIZADA;</p> <p>9. CAPA PLÁSTICA INJETADA NAS BORDAS DO ESTOFADO;</p> <p>10. BARRAS PARALELAS LATERAIS COM EMPUNHADURA FIXADAS NA ESTRUTURA PRINCIPAL PARA A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO CONHECIDO COMO "PARALELA";</p> <p>11. EMPUNHADURAS PRODUZIDAS EM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM, NÃO ABSORVE UMIDADE E NÃO SE MOVIMENTAM (GIRE) COM O ESFORÇO DA PEGADA DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;</p> <p>12. CABO DE AÇO 6 MM DE ESPESSURA, COM SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, REVESTIDO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA EM NYLON 6,6 E LIMITE DE RUPTURA DE 1500 KG;</p> <p>13. AMORTECEDOR NA BASE DA TORRE, TORRE CARENADA;</p> <p>14. COMPONENTES DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS, ANÉIS ELÁSTICOS E PINOS</p>	Flex Equipment / Classic	1	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00

HA
d
p/6
Ja



	<p>ELÁSTICOS COM TRATAMENTO A BASE DE ZINCO, O QUE GARANTE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;</p> <p>15. COMPONENTES PLÁSTICOS, TAIS COMO PONTEIRAS INTERNAS, PONTEIRAS EXTERNAS E LUVAS DE PROTEÇÃO INTERNA, EM PLÁSTICO PP INJETADOS E TRAVAS MECÂNICAS DE FIXAÇÃO;</p> <p>16. RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) POR CONJUNTO DE PLACAS DE PESO FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO USINADO;</p> <p>17. PLACAS DE PESO COM ROLAMENTOS OU BUCHAS CÔNICAS PLÁSTICAS AUTOLUBRIFICANTES – EM POLIACETAL - EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS GUIAS, PROPORCIONANDO O DESLIZAMENTO PRECISO E SEM RUÍDO;</p> <p>18. HASTE SELETORA DE PESO MAGNÉTICA, COM CABO DE SEGURANÇA E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO;</p> <p>19. GUIAS DAS PLACAS DE PESO - GUIAS DE PESO EM AÇO INOX, DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO. POLIAS INJETADAS POLIACETAL - FIBRADOS EM NYLON OU EQUIVALENTE COM CANAL FUNDO E ROLAMENTOS BLINDADOS;</p> <p>20. CARENAGEM PARA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE PLACAS DE PESO. CARENAGEM ENCOBRINDO AS ROLDANAS;</p> <p>21. DIMENSÕES: 187 CM X 108 CM X 234 CM (C X L X A);</p> <p>22. CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA: BARRAS INFERIORES PARALELAS EMBORRACHADAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA POR EIXO LIVRE, O QUE EVITA QUE OS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO FIQUEM PRESOS ENTRE À BASE MÓVEL E AS BARRAS PARALELAS;</p> <p>23. BARRAS SUPERIORES EMBORRACHADAS COM 03 VARIAÇÕES DE PEGADAS;</p> <p>24. DEGRAUS DE ACESSO COM 2 NÍVEIS DE ALTURA, REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE À FRICÇÃO E QUE IMPEÇAM O DESLIZAMENTO DOS PÉS DO USUÁRIO;</p> <p>25. TRAVA INFERIOR DE PLATAFORMA DE APOIO DOS JOELHOS QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DAS BARRAS SEM O AUXÍLIO DA CARGA;</p> <p>26. BARRAS INFERIORES PARALELAS EMBORRACHADAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA POR EIXO LIVRE, O QUE EVITA QUE OS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO FIQUEM PRESOS ENTRE À BASE MÓVEL E AS BARRAS PARALELAS;</p> <p>27. BARRAS SUPERIORES EMBORRACHADAS COM 03 VARIAÇÕES DE PEGADAS;</p> <p>28. DEGRAUS DE ACESSO COM 2 NÍVEIS DE ALTURA, REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ANTIOXIDANTE, RESISTENTE À FRICÇÃO E QUE IMPEÇAM O DESLIZAMENTO DOS PÉS DO USUÁRIO;</p> <p>29. TRAVA INFERIOR DE PLATAFORMA DE APOIO DOS JOELHOS QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DAS BARRAS SEM O AUXÍLIO DA CARGA;</p> <p>30. BATERIA DE PESO: 150 KG</p> <p>31. CARGA MÁXIMA: 150 KG</p> <p>32. COR PREDOMINANTE: PRETO</p>				
4	<p>PULLY DESCRIÇÃO BÁSICA: APARELHO PARA GINASTICA E</p>	Flex Equipment	1	R\$ 23.180,00	R\$ 23.180,00

HA
df
Rb
Jg



	<p>MUSCULACAO - TIPO: PUXADA ALTA / PUXADA BAIXA;ESTRUTURA: CHASSI E TORRE EM AÇO, ESPESSURA DE 3MM A 6MM; DISPOSITIVO DEFLEXAO: MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) ESTRUTURA DO CHASSI TUBULAR EM AÇO COM ESPESSURA QUE VARIA DE 3 MM A 6 MM; 2) ESTRUTURA DA TORRE TUBULAR EM AÇO COM ESPESSURA QUE VARIA DE 3 MM A 8 MM; 3) PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM 9 BANHOS; 4) SOLDA TIG / MIG ROBOTIZADA QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA; 5) MATERIAL/REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM DENSIDADE CONTROLADA E REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA REFORÇADA; 6) TRANSMISSÃO EM CABO DE AÇO DE 5 MM DE DIÂMETRO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA EM NYLON DE ALTA DURABILIDADE; 7) BATERIA DE PESOS DE 115 KG; 8) CAPACIDADE DE CARGA: 117,5 KG; 9) PLACAS DE PESO: 5 KG COM INCREMENTO DE CARGA DE 2,5 KG; 10) DIMENSÕES: 210,9 CM X 118 CM X 225,1 CM (C X L X A); 11) A TORRE DEVE TER AMORTECIMENTO NA BASE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO. 12) POSSUIR ADESIVO/PLACA DE INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E MUSCULATURA TRABALHADA</p>	/ Classic			
5	<p>APARELHO LEG PRESS DESCRIÇÃO BÁSICA:APARELHO LEG PRESS - MATERIA PRIMA: AÇO CARBONO; FINALIDADE:FORTALECIMENTO DOS MEMBROS INFERIORES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, SEM COSTURA, COM ESPESSURA CHASSI (MM) 3,00 – 6,00 3 E ESPESSURA TORRE (MM) 3,00 – 8,00; 2. TUBOS CURVADOS COM SUPERFÍCIES LISAS E SEM ENRUGAMENTO; 3. ESTOFADOS ANATÔMICOS, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA - ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE; 4. ESTRUTURA ELEVADA POR NIVELADORES EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CONTATO DIRETO COM SOLO, PARA ESTABILIDADE E PARA PERMITIR A CORREÇÃO DE DESNÍVEL DO EQUIPAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO; 5. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE, COM BANHO QUÍMICO DE FOSFATO DE ZINCO; 6. SOLDA TIG/MIG ROBOTIZADA; 7. ESTOFADOS SOBRE CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU EQUIVALENTE, REVESTIDOS COM COURO ECOLÓGICO E COSTURA REFORÇADA, COM RESISTÊNCIA A RASGAMENTO, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL; 8. CAPA PLÁSTICA INJETADA EM TODA A PARTE POSTERIOR E NAS BORDAS DO ESTOFADO; 9. EMPUNHADURAS PRODUZIDAS EM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE E NÃO SE MOVIMENTEM (GIRE) COM O ESFORÇO DA PEGADA DURANTE A EXECUÇÃO DO</p>	Flex Equipment / Classic	1	R\$ 23.180,00	R\$ 23.180,00

HA
dp
26
8

	<p>EXERCÍCIO;</p> <p>10. CABO DE AÇO DE 5 MM DE ESPESSURA, COM SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, REVESTIDO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA EM NYLON;</p> <p>11. AMORTECEDOR NA BASE DA TORRE, TORRE CARENADA;</p> <p>12. COMPONENTES DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS, ANÉIS ELÁSTICOS E PINOS ELÁSTICOS COM TRATAMENTO A BASE DE ZINCO, O QUE GARANTE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;</p> <p>13. PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS EM CHAPA METÁLICA ANTIDERRAPANTE, ANTIOXIDANTE E RESISTENTE AO DESGASTE DA FRIÇÃO DOS PÉS;</p> <p>14. PLATAFORMA INFERIOR DE APOIO DO PÉ QUE FACILITA A ENTRADA DO USUÁRIO NO EQUIPAMENTO. AJUSTE DA DISTÂNCIA INICIAL ENTRE O BANCO E A PLATAFORMA, POR MEIO DE UMA ALAVANCA POSICIONADA EMBAIXO DO BANCO, PERMITINDO O AJUSTE COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO;</p> <p>15. COMPONENTES PLÁSTICOS, TAIS COMO PONTEIRAS INTERNAS, PONTEIRAS EXTERNAS E LUVAS DE PROTEÇÃO INTERNA, EM PLÁSTICO PP INJETADOS E TRAVAS MECÂNICAS DE FIXAÇÃO;</p> <p>16. TORRE DE CARGA COMPOSTA POR PLACAS DE PESOS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO USINADO. SISTEMA DE CARGA ADICIONAL FRACIONADA QUE PERMITE INCREMENTOS DE PESOS;</p> <p>17. PLACAS DE PESO COM ROLAMENTOS OU BUCHAS CÔNICAS PLÁSTICAS AUTO LUBRIFICANTES – EM POLIACETAL - EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS GUIAS, PROPORCIONANDO O DESLIZAMENTO PRECISO E SEM RUÍDO. GUIAS DAS PLACAS DE PESO - GUIAS DE PESO EM AÇO INOX DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO;</p> <p>18. GUIA DO ASSENTO EM AÇO INOX POLIDO.; BARRA DE TRACÇÃO DO CARRINHO EM AÇO INOX;</p> <p>19. POLIAS INJETADAS POLIACETAL - FIBRADOS EM NYLON OU EQUIVALENTE COM CANAL FUNDO E ROLAMENTOS BLINDADOS;</p> <p>20. CARENAGEM PARA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE PLACAS DE PESO. CARENAGEM ENCOBRINDO AS POLIAS;</p> <p>21. PLACA ADESIVA COM INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DOS MÚSCULOS TRABALHADOS;</p> <p>22. HASTE SELETORA DE PESO MAGNÉTICA, COM CABO DE SEGURANÇA E ACABAMENTO EM PLÁSTICO EMBORRACHADO;</p> <p>23. SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE CARGA COM POLIAS MULTIPLICADORAS INTERLIGADAS POR EIXO QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CARGA DO EQUIPAMENTO;</p> <p>24. SISTEMA DE AJUSTES DE DISTÂNCIA E AMPLITUDE DO MOVIMENTO COM BOTÃO SELETOR PARA AJUSTE DO ASSENTO, ENCOSTO, ALAVANCA E APOIOS;</p> <p>25. DIMENSÕES: 233,2 CM X 139,5 CM X 215,6 CM (C X L X A);</p> <p>26. CARACTERÍSTICA ESPECIFICA: COM O USUÁRIO</p>				
--	---	--	--	--	--

HA
PB
JL



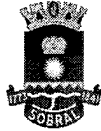
	<p>POSICIONADO NO EQUIPAMENTO, PODEM SER FEITOS OS SEGUINTE AJUSTES: AJUSTE DE CARGA, AJUSTE MECÂNICO DA DISTÂNCIA INICIAL ENTRE O BANCO E A PLATAFORMA, FEITO POR UMA ALAVANCA LOCALIZADA ABAIXO DA MANOPLA DIREITA DO ASSENTO; 27. A SELEÇÃO DA POSIÇÃO É FEITA POR MEIO DE UM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO. SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO POR MEIO DE PINO SELETOR ESTE SISTEMA PERMITE AJUSTES DE DISTÂNCIA E AMPLITUDE DO MOVIMENTO; 28. PLATAFORMA INFERIOR DE APOIO DO PÉ QUE FACILITA A ENTRADA DO USUÁRIO NO EQUIPAMENTO E GARANTE MAIOR CONFORTO NOS INTERVALOS ENTRE AS SÉRIES DE EXERCÍCIO; 29. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM SISTEMA NIVELADOR. UTILIZANDO O BOTÃO SELETOR, O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO, AJUSTA ASSENTOS, ENCOSTOS, ALAVANCAS E APOIOS; 30. INDICAÇÕES NUMÉRICAS DE POSIÇÃO FACILITAM OS AJUSTES. BATERIA DE PESO: 230 KG; 31. CARGA MÁXIMA: 235 KG; 32. COR PREDOMINANTE:PRETO</p>				
6	<p>CADEIRA EXTENSORA + FLEXORA(CONJUGADO) DESCRIÇÃO BÁICA: APARELHO PARA GINASTICA E MUSCULACAO - TIPO: CADEIRA EXTENSORA + FLEXORA(CONJUGADO); ESTRUTURA: AÇO; DISPOSITIVO DE FLEXAO: GRUPOS MUSCULARES DOS MEMBROS INFERIORES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. ESTRUTURA DO CHASSI TUBULAR E EM CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA QUE VARIA DE 3 A 6MM; 2. ESTRUTURA DA TORRE TUBULAR E EM CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA QUE VARIA DE 3 A 8MM; 3. ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO QUE POSSIBILITA DOIS TIPOS DE EXERCÍCIO. POSSUI SISTEMA DE FORMA PRÁTICA PARA ALTERNAR ENTRE EXTENSÃO E FLEXÃO; 4. ESTRUTURA COM SISTEMA NIVELADOR; 5. SISTEMA ROBOTIZADO COM CORTE A LASER; 6. TUBOS CURVADOS COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM COSTURAS E SEM ENRUGAMENTO; 7. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; 8. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DAS LIGAS METÁLICAS COM 9 BANHOS (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, ATIVADOR/REFINADOR, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR); 9. SOLDA TIG / MIG ROBOTIZADA QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA; 10. ESTOFADOS ANATÔMICOS, INJETADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE CONTROLADA. 11. ESTOFADOS SOBRE CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU EQUIVALENTE E REVESTIDOS EM COURO ECOLÓGICO E COSTURA REFORÇADA COM RESISTÊNCIA A RASGAMENTO, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL; 12. ENCOSTOS E ASSENTOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM DENSIDADE CONTROLADA PARA GARANTIR CONFORTO E DURABILIDADE. ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO QUE ESTABILIZA A COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO;</p>	Flex Equipment / Classic	1	R\$ 23.180,00	R\$ 23.180,00

HA
JK
EB
JK



	<p>13. SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. TRATAMENTO UV PARA MAIOR VIDA ÚTIL; 14. FLAMABILIDADE AUTO EXTINGUÍVEL; 15. CAPA PLÁSTICA INJETADA EM TODA A PARTE POSTERIOR E NAS BORDAS DO ESTOFADO; 16. COMPONENTES DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS, ANÉIS ELÁSTICOS E PINOS ELÁSTICOS COM TRATAMENTO A BASE DE ZINCO, O QUE GARANTE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; 17. BRAÇOS COM REGULAGEM DO PONTO DE SAÍDA; 18. ESTRUTURA ELEVADA POR NIVELADORES EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CONTATO DIRETO COM SOLO, PARA ESTABILIDADE E PARA PERMITIR A CORREÇÃO DE DESNÍVEL DO EQUIPAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO; 19. PLACA COM INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MUSCULATURA TRABALHADA; 20. TORRE DE CARGA COMPOSTA POR PLACAS DE PESOS, FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO USINADO. 21. SISTEMA DE CARGA ADICIONAL FRACIONADA QUE PERMITE INCREMENTOS PESOS; 22. PLACAS DE PESO COM ROLAMENTOS OU BUCHAS CÔNICAS PLÁSTICAS AUTO LUBRIFICANTES - EM POLIACETAL - EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS GUIAS, PROPORCIONANDO O DESLIZAMENTO PRECISO E SEM RUÍDO; 23. CONJUNTO DE PLACAS DE PESO LATERAL E ELEVADO PARA ACESSO FÁCIL DURANTE O EXERCÍCIO; 24. HASTE SELETORA DE CARGA MAGNÉTICO, COM CABO DE SEGURANÇA E ACABAMENTO EM PLÁSTICO EMBORRACHADO; 25. BARRAS GUIA DE PESO EM AÇO INOX, DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO REVESTIDAS EM CROMO DURO. 26. SISTEMA FLEXÍVEL DE AUTO ALINHAMENTO DAS HASTES QUE GARANTE FACILIDADE DE MONTAGEM E EVITA TRAVAMENTO DOS PESOS. BUCHAS DESLIZANTES EM POLÍMERO COM ADITIVO EM TEFLON GARANTE UM MOVIMENTO AGRADÁVEL; 27. COMPONENTES PLÁSTICOS, TAIS COMO PONTEIRAS INTERNAS, PONTEIRAS EXTERNAS E LUVAS DE PROTEÇÃO INTERNA, EM PLÁSTICO PP INJETADOS; 28. CABO DE AÇO COM ESPESSURA DE 5 MM, COM SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, REVESTIDO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA EM NYLON NA COR PRETA DE ALTA DURABILIDADE; 29. SISTEMA DE AJUSTE E REGULAGEM BEM SINALIZADA DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO; 30. SISTEMA DE SELEÇÃO DE CARGA BEM IDENTIFICADO; 31. LIMITADOR DE PINO EM CABO ELÁSTICO EM ESPIRAL QUE EVITA PERDA DO PINO DE SELEÇÃO; 32. PÓLIAS INJETADAS POLIACETAL - FIBRADOS EM NYLON OU EQUIVALENTE COM CANAL FUNDO E ROLAMENTOS BLINDADOS; 33. CARENAGEM PARA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE PLACAS DE PESO, ENCOBRINDO AS</p>				
--	---	--	--	--	--

HA
d
26
Jo



	<p>POLIAS; 34. ACABAMENTO DO ENCOSTO COM CARENAGEM TRASEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 35. PEGADAS LATERAIS PARA AS MÃOS COM MANOPLAS ANATÔMICAS EM BORRACHA PARA DAR EQUILÍBRIO AO USUÁRIO; 36. EMPUNHADURAS PRODUZIDAS EM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE E NÃO SE MOVIMENTAM (GIRE) COM O ESFORÇO DA PEGADA DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO; 37. ÂNGULO DE 90 GRAUS ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO; 38. AJUSTE DO ENCOSTO ESTOFADO COM PINO SELETOR E IDENTIFICADO COM REFERÊNCIAS NUMÉRICAS DE POSIÇÃO; 39. AJUSTE DE DISTÂNCIA DO ROLO DE TRAÇÃO E DA AMPLITUDE DE EXERCÍCIO POR SISTEMA DE REGULAGEM DE ENGATE RÁPIDO DO APOIO DAS PERNAS, POSSIBILITANDO A REGULAGEM COM UMA DAS MÃOS COM O USUÁRIO NA POSIÇÃO DE TRABALHO; 40. SISTEMA GIRATÓRIO DE AJUSTE DE DISTÂNCIA PARA O ROLO DE TRAÇÃO; 41. AJUSTE DE CARGA COM O USUÁRIO SENTADO NO APARELHO; 42. AJUSTE DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO COM O USUÁRIO SENTADO NO APARELHO E COM SISTEMA DE ALAVANCA COM PONTOS IDENTIFICADOS; 43. SISTEMA GIRATÓRIO DE AJUSTE DE DISTÂNCIA PARA O ROLO DE TRAÇÃO; 44. ROLO DE TRAÇÃO ESTOFADO E ANATÔMICO; 45. PLACA COM INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MUSCULATURA TRABALHADA; 46. BATERIA DE PESOS DE 125 KG; 47. CAPACIDADE DE CARGA: 127,5 KG; 48. DIMENSÕES: 161,3 CM X 130,4 CM X 170,6 CM (C X L X A); 49. COR PREDOMINANTE PRETA</p>				
7	<p>BANCO ADUTOR+ABDUTOR (APARELHO DE MUSCULACAO) - IDENTIFICACAO: BANCO ABDUTOR +ADUTOR (CONJUGADO); MATERIA-PRIMA: ACO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1. ESTRUTURA TUBULAR DO CHASSI EM CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA QUE VARIA ENTRE 3 MM E 6 MM; 2. ESTRUTURA TUBULAR DA TORRE EM CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA QUE VARIA ENTRE 3 MM E 8 MM; 3. ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO QUE POSSIBILITA DOIS TIPOS DE EXERCÍCIO. POSSUI SISTEMA DE FORMA PRÁTICA PARA ALTERNAR A ABDUÇÃO E ADUÇÃO; 4. SISTEMA ROBOTIZADO COM CORTE A LASER; 5. TUBOS CURVADOS COM SUPERFÍCIES LISAS, SEM COSTURAS E SEM ENRUGAMENTO; 6. ESTOFADOS ANATÔMICOS, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA - ESPUMA EM POLIURETANO, EXPANDIDO E ALTA DENSIDADE. ESTOFADOS SOBRE CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU EQUIVALENTE E REVESTIDOS</p>	Flex Equipment / Classic	1	R\$ 23.180,00	R\$ 23.180,00

HA
g
pb
g



	<p>EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA REFORÇADA E RESISTÊNCIA A RASGAMENTO, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL;</p> <p>7. ENCOSTOS E ASSENTOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDO COM DENSIDADE CONTROLADA PARA GARANTIR CONFORTO E DURABILIDADE. ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO QUE ESTABILIZA A COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO E COSTURA REFORÇADA;</p> <p>8. SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. TRATAMENTO UV PARA MAIOR VIDA ÚTIL;</p> <p>9. FLAMABILIDADE AUTO EXTINGUÍVEL;</p> <p>10. ACABAMENTO DO ENCOSTO COM CARENAGEM TRASEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO;</p> <p>11. CAPA PLÁSTICA INJETADA EM TODA A PARTE POSTERIOR E NAS BORDAS DO ESTOFADO;</p> <p>12. PEGADAS LATERAIS PARA AS MÃOS COM MANOPLAS ANATÔMICAS EM BORRACHA PARA DAR EQUILÍBRIO AO USUÁRIO;</p> <p>13. EMPUNHADURAS PRODUZIDAS EM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE E NÃO SE MOVIMENTAM (GIRE) COM O ESFORÇO DA PEGADA DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;</p> <p>14. ESTRUTURA ELEVADA POR NIVELADORES EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CONTATO DIRETO COM SOLO, PARA ESTABILIDADE E PARA PERMITIR A CORREÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO;</p> <p>15. DOIS PONTOS DIFERENTES DE APOIO PARA CADA PÉ EM AÇO COM COBERTURA EM CHAPA ALUMÍNIO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA;</p> <p>16. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA ASSEGURAR MÁXIMA ADESÃO E DURABILIDADE;</p> <p>17. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DAS LIGAS METÁLICAS COM 9 BANHOS (DESENGRAXANTE, DECAPANTE, ATIVADOR/REFINADOR, FOSFATO DE ZINCO E PASSIVADOR);</p> <p>18. SOLDA TIG / MIG ROBOTIZADA QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA;</p> <p>19. CABO DE AÇO COM ESPESSURA DE 5 MM, COM SISTEMA DE AJUSTE DE TENSÃO, REVESTIDO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA EM NYLON;</p> <p>20. COMPONENTES DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS, ANÉIS ELÁSTICOS E PINOS ELÁSTICOS COM TRATAMENTO A BASE DE ZINCO, O QUE GARANTE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO;</p> <p>21. PLACA COM INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MUSCULATURA TRABALHADA;</p> <p>22. TORRE DE CARGA COMPOSTA POR PLACAS DE PESOS COM BATERIA DE PESOS, PELO MENOS 115 KG, FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO USINADO. SISTEMA DE CARGA ADICIONAL FRACIONADA QUE PERMITE INCREMENTOS DE PESOS;</p> <p>23. PLACAS DE PESO COM ROLAMENTOS OU BUCHAS CÔNICAS PLÁSTICAS AUTOLUBRIFICANTES - EM POLIACETAL - EVITANDO O CONTATO DIRETO COM AS GUIAS, PROPORCIONANDO O</p>				
--	--	--	--	--	--

HA
D
RBB
J



	<p>DESLIZAMENTO PRECISO E SEM RÚIDO; 24. CONJUNTO DE PLACAS DE PESO FRONTAL E ELEVADO PARA ACESSO FÁCIL DURANTE O EXERCÍCIO; 25. HASTE SELETORA DE CARGA MAGNÉTICA, COM CABO DE SEGURANÇA E ACABAMENTO EM PLÁSTICO EMBORRACHADO; 26. BARRAS-GUIA DE PESO EM AÇO INOX, DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO REVESTIDAS EM CROMO DURO. 27. SISTEMA FLEXÍVEL DE AUTO-ALINHAMENTO DAS HASTES QUE GARANTE FACILIDADE DE MONTAGEM E EVITA TRAVAMENTO DOS PESOS. BUCHAS DESLIZANTES EM POLÍMERO COM ADITIVO EM TEFLON GARANTE UM MOVIMENTO AGRADÁVEL; 28. COMPONENTES PLÁSTICOS, TAIS COMO PONTEIRAS INTERNAS, PONTEIRAS EXTERNAS E LUVAS DE PROTEÇÃO INTERNA, EM PLÁSTICO PP INJETADOS; 29. POLIAS INJETADAS POLIACETAL - FIBRADOS EM NYLON OU EQUIVALENTE COM CANAL FUNDO E ROLAMENTOS BLINDADOS; CARENAGEM PARA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE PLACAS DE PESO; 30. SISTEMA MULTIPLICADOR DE CARGA COM POLIAS (AUMENTO DE CARGA); 31. POLIAS INJETADAS POLIACETAL - FIBRADOS EM NYLON OU EQUIVALENTE COM CANAL FUNDO E ROLAMENTOS 32. CARENAGEM PARA PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE PLACAS DE PESO; 33. CARENAGEM ENCOBRINDO AS POLIAS; 34. AJUSTE DE CARGA COM O USUÁRIO SENTADO NO APARELHO 35. AJUSTE DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO COM O USUÁRIO SENTADO NO APARELHO E COM SISTEMA DE ALAVANCA COM PONTOS IDENTIFICADOS; 36. AJUSTES DOS ENCOSTOS E ASSENTOS COM SISTEMA DE PORCA-GARRA DE FÁCIL AJUSTE E ALTA RESISTÊNCIA; 37. SISTEMA DE AJUSTE E REGULAGEM BEM SINALIZADA DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO; 38. LIMITADOR DE PINO EM CABO ELÁSTICO EM ESPIRAL QUE EVITA PERDA DO PINO DE SELEÇÃO; 39. CAPACIDADE DE CARGA: 115 KG; 40. COR PREDOMINANTE PRETA; 41. DIMENSÕES APROXIMADAS: 192,6 CM X 105,6 CM X 170,6 CM (CXLXA)</p>				
8	<p>8) BANCO SUPINO - TIPO: REGULAVEL; ESTRUTURA: TUBO DE AÇO COM 3 MM DE ESPESSURA; MEDIDAS: 191 X 179 X 139,5 CM / PESO 85 KG; ACESSORIOS: SUPORTE DE ANILHAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) BANCO SUPINO REGULÁVEL COM SISTEMA DE AJUSTE PARA SUPINO RETO E INCLINADO; 2) ESTRUTURA EM AÇO COM ESPESSURA ESTRUTURAL MÍNIMA DE 3 MM; 3) SOLDA TIG / MIG ROBOTIZADA; 4) PINTURA ELETROSTÁTICA; 5) ESTOFAMENTO EVA E REVESTIMENTO DE COURVIM; 6) POSSUI 09 PONTOS DE REGULAGEM DE ALTURA DO</p>	Flex Equipment / Classic	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00

HA
RLG
de



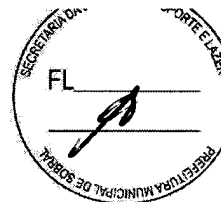
	<p>ASSENTO/BANCO COM ENCOSTO DE APOIO ADAPTAVEL EM 02 POSICOES; 7) CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA DE 250 KG; 8) DIMENSÕES (C X L X A): 191 X 179 X 139,5 CM; 9) ACESSÓRIOS: SUPORTE DE ANILHAS EM AÇO INOX E 03 (TRÊS) ALTURAS DE SAÍDA DE BARRA</p>				
9	<p>9) APARELHO PARA GINASTICA E MUSCULACAO - TIPO: CADEIRA EXTENSORA; ESTRUTURA:ACO; DISPOSITIVO DE FLEXAO: PERNAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) ESTRUTURA DO CHASSI TUBULAR EM AÇO COM ESPESSURA QUE VARIA DE 3 MM A 6 MM; 2) ESTRUTURA DA TORRE TUBULAR EM AÇO COM ESPESSURA QUE VARIA DE 3 MM A 8 MM; 3) PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM 9 BANHOS; 4) SOLDA TIG / MIG ROBOTIZADA QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA; 5) MATERIAL E REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM DENSIDADE CONTROLADA E REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA REFORÇADA; 6) TRANSMISSÃO EM CABO DE AÇO DE 5MM DE DIÂMETRO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA EM NYLON DE ALTA DURABILIDADE; 7) BATERIA DE PESOS DE 125 KG; 8) CAPACIDADE DE CARGA: 127,5 KG; 9) PLACAS DE PESO: 5 KG COM INCREMENTO DE CARGA DE 2,5 KG; 10) DIMENSÕES: 138,8 CM X 130,4 CM X 170,6 CM (C X L X A); 11) A TORRE DEVE TER AMORTECIMENTO NA BASE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO; 12) POSSUIR ADESIVO/PLACA DE INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E MUSCULATURA TRABALHADA.</p>	Flex Equipment / Classic	1	R\$ 23.281,00	R\$ 23.281,00
10	<p>10) APARELHO PARA GINASTICA E MUSCULACAO - TIPO: BANCO FLEXOR; ESTRUTURA:ACO; DISPOSITIVO DE FLEXAO: PERNAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) ESTRUTURA DO CHASSI TUBULAR EM AÇO COM ESPESSURA QUE VARIA DE 3 MM A 6 MM; 2) ESTRUTURA DA TORRE TUBULAR EM AÇO COM ESPESSURA QUE VARIA DE 3 MM A 8 MM; 3) PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM 9 BANHOS; 4) SOLDA TIG / MIG ROBOTIZADA QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA; 5) MATERIAL E REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM DENSIDADE CONTROLADA E REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COM COSTURA REFORÇADA; 6) TRANSMISSÃO EM CABO DE AÇO DE 5MM DE DIÂMETRO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA EM NYLON DE ALTA DURABILIDADE; 7) BATERIA DE PESOS DE 125 KG; 19/03/2021 SEI/GOVMG - 26202056 - PADRÃO 8) CAPACIDADE DE CARGA: 127,5 KG; 9) PLACAS DE PESO: 5 KG COM INCREMENTO DE CARGA DE 2,5 KG; 10) DIMENSÕES: 161,3 CM X 130,4 CM X 170,6 CM (C X L X A); 11) A TORRE DEVE TER AMORTECIMENTO NA BASE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO; 12) POSSUIR ADESIVO / PLACA DE INSTRUÇÕES DE</p>	Flex Equipment / Classic	1	R\$ 23.169,89	R\$ 23.169,89

Handwritten signatures and initials.



		UTILIZAÇÃO E MUSCULATURA TRABALHADA.				
11		<p>11) BANCO REGULAVEL PARA GINASTICA - TIPO: AJUSTAVEL 0 A 90 GRAUS; ESTRUTURA: ACO; ESPESSURA: MINIMA 3 MM; FINALIDADE: TREINAMENTO DE MUSCULOSINFERIORES E SUPERIORES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) BANCO REGULÁVEL COM ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO; 2) ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; 3) PINTURA ELETROSTÁTICA; 4) SOLDA TIG / MIG ROBOTIZADA QUE GARANTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA; 5) MATERIAL / REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO: POLIURETANO / COURVIM; 6) POSSUI AJUSTES COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DA CABEÇA COM 02 PONTOS DE REGULAGEM E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DO CORPO COM 07 PONTOS DE REGULAGEM; 8) POSSUI RODAS PARA TRANSPORTE; 9) CAPACIDADE DE CARGA: 225 KG; 10) DIMENSÕES: 137,2 CM X 73,7 CM X 43,2 CM (C X L X A).</p>	Flex Equipment / Classic	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
4	1	<p>CAMA ELASTICA - ESTRUTURA: TUBO EM ACO INOX; LONA: POLIESTER SANNET; DIMENSOES: 1M DIAMETRO X 0,15M ALTURA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) CAMA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS DE HIDROGINÁSTICA / HIDROTERAPIA; 2) COM MOLAS HELICOIDAIS DE TRAÇÃO INOXIDÁVEIS DE ALTA PERFORMANCE; 4) DIMENSÃO: 100 CM (DIÂMETRO) X 15 CM (ALTURA); 5) PÉS REFORÇADOS E COM PROTEÇÃO DE BORRACHA; 6) ACOMPANHA LONA VINÍLICA PARA PROTEÇÃO DAS MOLAS; 7) CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 150 KG.</p>	Flex Equipment / Jump Inox	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
6	2	2) HALTERES PARA GINASTICA E RECREACAO - PESO: 2 KG; MATERIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA	Flex Equipment / Flex	4	R\$ 36,40	R\$ 145,60
	3	3) HALTERES PARA GINASTICA E RECREACAO - PESO: 3 KG; MATERIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA	Flex Equipment / Flex	4	R\$ 81,90	R\$ 327,60
	4	4) HALTERES PARA GINASTICA E RECREACAO - PESO: 4 KG; MATERIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA	Flex Equipment / Flex	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
	5	5) HALTERES PARA GINASTICA E RECREACAO - PESO: 5 KG; MATERIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA;	Flex Equipment / Flex	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00
	6	6) HALTERES PARA GINÁSTICA E RECREACAO - PESO: 6 KG; MATERIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA;	Flex Equipment / Flex	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
	7	7) HALTERES PARA GINASTICA E RECREACAO - PESO: 7 KG; MATERIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHAKG;	Flex Equipment / Flex	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00

HA
de
266
de



8	8)HALTERES PARA GINASTICA E RECREACAO - PESO: 8 KG; MATERIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA	Flex Equipment / Flex	4	R\$ 218,00	R\$ 872,00
9	9)HALTERES PARA GINASTICA E RECREACAO - PESO: 9 KG; MATERIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA	Flex Equipment / Flex	4	R\$ 250,07	R\$ 1.000,28
10	10)HALTERES PARA GINASTICA E RECREACAO - PESO: 10 KG; MATERIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA	Flex Equipment / Flex	4	R\$ 290,45	R\$ 1.161,80
9	1)STEP - ESTRUTURA: PLATAFORMA EM MONOBLOCO /PISO ANTIDERRAPANTE; MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO / POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE; ALTURA: AJUSTAVEL EM NO MINIMO 03 NIVEIS (12,17 E 22CM); DIMENSOES: APROXIMADAS: 70 CM X 27 CM (CxL);	Flex Equipment / Flex	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
10	1)PUXADOR PARA GINASTICA - FINALIDADE: PARA EXERCICIOS EM APARELHOS CROSSOVER; TIPO: RETO COM CENTRO GIRATORIO; MATERIA-PRIMA: ACO, PEGADASREVESTIDAS EM PVC; DIMENSOES: 50 CM; PESO: 1 KG FINALIDADE: CONDICIONAMENTO FISICO E AUMENTO DA MUSCULATURA NA REGIÃO DAS COSTAS, OMBROS, PEITORAL, BÍCEPS E TRÍCEPS	Flex Equipment / Flex	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
11	1)BARRA PARA PULLEY - IDENTIFICACAO: RETA; MATERIA- PRIMA: ACO CROMADO; MEDIDAS: 1,20 METROS, 1.1/8 POLEGADAS; PESO: ENTRE 6 E 8KG; COR CROMADA, 1.1/8 POLEGADAS	Flex Equipment / Flex	2	R\$ 402,50	R\$ 805,00
12	1)BARRA PARA ENCAIXE DE ANILHAS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMADO; ROSCA ESPECIAL RECARTEILHADA; FORMATO: W; MEDIDAS (C X D): 1,20M X 28 MM; PESO: 5,9 KG; ACESSORIOS: NAO APLICAVEL	Flex Equipment / Flex	3	R\$ 522,50	R\$ 1.567,50
13	1)BARRA PARA ENCAIXE DE ANILHAS - MATERIA-PRIMA: ACO 1020 MACICO CROMADO; FORMATO: BARRA RETA; MEDIDAS (C X D): 120 CM X 27 A 28 MM; PESO: 5,5KG A 6KG; ACESSORIOS: ROSCAS E PORCAS	Flex Equipment / Flex	3	R\$ 512,50	R\$ 1.537,50
14	1)BARRA PARA ENCAIXE DE ANILHAS - MATÉRIA PRIMA: AÇO MACIÇO CROMADO; RECARTEILHADA; FORMATO RETA; PEGADA ANATOMICA PROFISSIONAL; MEDIDAS (C X D);1,50M X 28,5MM; PESO 2KG; ACESSORIOS; 2 BLOQUEADORES.	Flex Equipment / Flex	3	R\$ 427,50	R\$ 1.282,50
15	1)BARRA PARA ENCAIXE DE ANILHAS - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX; FORMATO: RETO; MEDIDAS (C X D): 2M X 28MM; PESO 10KG; ACESSÓRIOS: NÃO APLICAVEL	Flex Equipment / Flex	3	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
16	1)BARRA PARA ENCAIXE DE ANILHAS - MATERIA-PRIMA: ACO MACICO; FORMATO: H; MEDIDAS (C X D): 120 CM X 28 MM; PESO: 8 KG; ACESSORIOS: 2 PRESILHAS	Flex Equipment / Flex	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
17	1)ANILHAS PARA GINÁSTICA - MATÉRIA PRIMA: FERROFUNDIDO COMREVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO: 3KG	Flex Equipment / Flex	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
	2)ANILHAS PARA GINÁSTICA -MATÉRIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO: 5KG	Flex Equipment / Flex	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
	3)ANILHAS PARA GINÁSTICA - MATÉRIA PRIMA: FERROFUNDIDO REVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO: 10KG	Flex Equipment / Flex	15	R\$ 297,00	R\$ 4.455,00

HA
g
RUB
Jo



	4	ANILHAS PARA GINÁSTICA -MATÉRIA PRIMA: FERROFUNDIDO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO: 15KG	Flex Equipment / Flex	5	R\$ 431,00	R\$ 2.155,00
	5	ANILHAS PARA GINÁSTICA - MATÉRIA PRIMA: FERRO FUNDIDO COMREVESTIMENTO EMBORRACHADO; PESO: 20KG	Flex Equipment / Flex	5	R\$ 629,09	R\$ 3.145,45
18	1	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA / RECREAÇÃO - TIPO: 3 EM 1 PARA ANILHAS, BARRAS E HALTERES; MATÉRIA-PRIMA:	Flex Equipment / Flex	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
24	1	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO (TRX) - MATÉRIAPRIMA: NYLON, ALTA RESISTENCIA, COMPRIMENTO: 1,50M FIXAÇÃO: SUPORTE DE TETO E PAREDE; PESO APROXIMADO: 1KG; COMPONENTES: MOSQUETÃO E PRESILHAS DE METAL.	Flex Equipment / Flex	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
TOTAL						R\$ 326.291,12

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por DEMANDA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ R\$ 326.291,12** (Trezentos e vinte seis mil e duzentos e noventa e um reais e doze centavos).

5.2. O preço é fixo e irredutível.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da adesão desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e será efetuado até 30 (trinta) dias corridos contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Itaú.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Handwritten signatures and initials: JP, [Signature], rlb, Jo



7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

22.01.27.812.0446.2474.44905200.1500000000

22.01.27.812.0451.2482.44905200.1500000000

22.01.27.812.0451.1404.44905200.1500000000

22.01.27.812.0446.2474.33903000.1500000000

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.

8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12(doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIAS

9.1. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para o (s) equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es) descrito(s) dos Lotes 01,02,03 a contar do recebimento definitivo, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos durante o período de garantia conforme inserida na proposta da contratada.

9.2. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o (s) equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es) descrito(s) dos Lotes 04 ao Lote 24, com exceção ao item 1 do Lote 06, a contar do recebimento definitivo, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos durante o período de garantia, conforme inserida na proposta da contratada que consta no processo original.

9.3. Todos os custos de manutenção, bem como a mão-de-obra, remoção e frete para manutenção dos equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es), fora desta Secretaria, serão de responsabilidade da empresa durante o período de garantia, sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Sobral-CE, no(s) seguintes endereços: Rua Acácio Alcantaras, S/N, Bairro Dom José e Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, Parque Silvana nos horário(s) e dia(s) da semana de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, de Segunda-feira à sexta- feira.

10.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 05 (cinco) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.1.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

10.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Fornecer o(s) equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es) no endereço indicado pela contratante e sob sua responsabilidade, observando quantidades e prazos estabelecidos nas condições pactuadas de acordo com as exigências constantes neste documento.

11.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega todas as despesas com transporte, acondicionamento e descarregamento do(s) equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es), funcionários e mão de obra necessária à execução do objeto, sem quaisquer ônus para a contratante, devendo os materiais empregados serem de boa qualidade;

11.1.3. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato ou instrumento equivalente;

11.1.4. Fornecer documentação fiscal e técnica após entrega do objeto;

11.1.5. Indenizar por quaisquer danos causados a seus funcionários ou a terceiros, por sua culpa, decorrentes dos serviços contratados, cabendo reparação e indenização;

11.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado do contrato;

11.1.7. Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, inclusive em caso de acidente de trabalho, ainda que verificados nas dependências da contratante, os quais com esta não terão nenhum vínculo empregatício;

11.1.8. Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas na legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, com os contratados e prepostos, responsabilizando-se mais, por toda e qualquer atuação e condenação oriunda de eventual observância das normas, incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do contratante. Caso este seja chamado em juízo e condenado pela eventual inobservância das normas de referência, a contratada obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, que abrangerá despesas processuais e honorárias de advogados arbitrados na referida condenação;

11.1.9. Respeitar as condições e especificações do(s) equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es), objetos deste contrato;

JA

PA

RLB

96

11.1.10. Entregar o(s) equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es) contratado(s) com zelo técnico e obediência aos padrões de controle de qualidade e segurança pela legislação pertinente em vigor, e na forma exigida neste termo de referência.

11.1.11. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao contratante para ateste e pagamento.

11.1.12. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

11.1.13. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

11.1.14. Responsabilizar-se pela garantia do(s) equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es) empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

11.1.15. Responder pelos danos causados diretamente à contratante ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

12.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo do(s) equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es) no(s) prazo(s) fixado(s).

12.3. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da contratada.

12.4. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do objeto, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas.

12.5. Notificar a contratada no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

12.6. Solicitar a substituição do(s) equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

12.7. Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, para a contratada regularizar as falhas observadas.

12.8. Fiscalizar a execução do contrato, informando à contratada para fins de supervisão.

12.9. Efetuar o pagamento no prazo fixado neste instrumento convocatório.

12.10. Aplicar à contratada as sanções regulamentares.

12.11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

HA
d
RUB
L

12.12. Disponibilizar local adequado para a entrega do(s) equipamento(s), instrumento(s) e aparelho(s) fisio-médico-hospitalar(es).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

13.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

13.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Sr. Francisco Antônio Barros Alves, PEB Classe C especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados que serão entregue, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços e do material entregue, dentro dos prazos previstos;
- i) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

- l) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido ou entregue pelo CONTRATADO;
- m) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o) Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados do material não entregue ou em desconformidade e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p) Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados e do material entregue, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A contratada que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.1.1. Advertência por escrito;

14.1.2. Multa de até:

14.1.2.1. 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

14.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

14.1.2.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

14.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

14.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos do art. 7º da lei 10.520, de 2002;

14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.1.6. A contratada será incluída no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública municipal, após processo administrativo conclusivo pela aplicação da sanção.

14.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5.

14.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos pelo INFRATOR e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução

HA
P
R6
Jo

contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento no disposto na Lei 8.666, de 1993.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

14.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da contratada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

14.7. As sanções relacionadas nos itens 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

14.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

14.8.1. Retardarem a execução do objeto;

14.8.2. Comportarem-se de modo inidôneo;

14.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Município, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização-PAR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

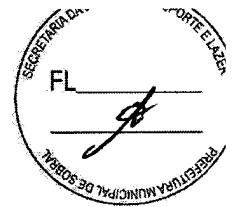
15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.



E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 15 de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente
THAIANE ERRUAS DAS NEVES
Data: 15/06/2022 18:34:23-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
MUNICIPIO DE SOBRAL
SEC. DA JUVENTUDE ESPORTE E
LAZER
CONTRATANTE

THAIANE ERRUAS DAS NEVES
BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Cláudio B. de O. Sousa

RG: 970 31027205
CPF: 829 402 903 -34

2. Ricardo Tinoco de Lima

RG: 2004031010460
CPF: 015846483-41

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

LUCAS LOIOLA ARAGÃO
Assessor Jurídico
OAB/CE: 32.026

EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 - SECJEL - PROCESSO SPU Nº P196708/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 07.590.023/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos, instrumentos e aparelhos fisio-médico-hospitalares, com a finalidade de estruturar a Vila Olímpica, equipamento vinculado à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22006 - SECJEL à Ata de Registro de Preços Nº 70/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento Nº 75/2021, da Polícia Militar de Minas Gerais - Seção de Licitação de Centro de Serviços Compartilhados Saúde/MG. VALOR GLOBAL: R\$ 14.518,00 (quatorze mil e quinhentos e dezoito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 44905200. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 44905200. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 1404. 44905200. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33903000. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Bekembauer Martins Capanema Hand. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - SECJEL - PROCESSO SPU Nº P196708/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.753.865/0001-45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos, instrumentos e aparelhos fisio-médico-hospitalares, com a finalidade de estruturar a Vila Olímpica, equipamento vinculado à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22006 - SECJEL à Ata de Registro de Preços Nº 70/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento Nº 75/2021, da Polícia Militar de Minas Gerais - Seção de Licitação de Centro de Serviços Compartilhados Saúde/MG. VALOR GLOBAL: R\$ 326.291,12 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa e um reais e doze centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 44905200. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 44905200. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 1404. 44905200. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33903000. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcelli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Thaianne Erruas das Neves. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 028/2022 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear JOSIMAR SENA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, da Gerência de Parques e Recursos Naturais, da Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 20 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - SUPERINTENDENTE DA AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 783/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Sr. Presidente, no uso de suas atribuições legais, passa a expor: CONSIDERANDO o incêndio ocorrido na sede administrativa da Câmara

Municipal de Sobral (Anexo Gerardo Cristino de Menezes), em 15 de maio de 2022, comprometendo todo o funcionamento do poder legislativo; CONSIDERANDO que o infortúnio ocorrido no prédio da Câmara Municipal de Sobral (Anexo Gerardo Cristino de Menezes), destruiu parcialmente a sua estrutura e patrimônio, causando prejuízo material e imaterial, tendo a administração que tomar medidas de caráter urgente; CONSIDERANDO que já estão sendo concluídas as adaptações na estrutura do prédio antigo da Câmara, sito Praça Dom Jerônimo, Centro, Sobral-CE, bem como foi cedido temporariamente pelo Poder Executivo Municipal parte do prédio onde funciona o ECOAS (Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes) localizada na Travessa Adriano Dias, nº135, Centro, Sobral-CE, para funcionar, também, os demais órgãos da Câmara Municipal de Sobral, que não puderam ser instalados no antigo Prédio da Câmara, encontrando-se, hoje, em home office; CONSIDERANDO que a continuidade das atividades essenciais e demais atividades ordinárias ao funcionamento da Câmara Municipal de Sobral já se encontram em largos passos à sua normalidade; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer que tão logo seja concluída a reforma do prédio onde funciona o ECOAS (Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes) localizada na Travessa Adriano Dias, nº135, Centro, Sobral-CE, cedido parte deste pelo Município para funcionar os demais órgãos da Câmara Municipal de Sobral, que não foram instalados no antigo Prédio da Câmara em razão do espaço físico, seja retomado o trabalho presencial. Art. 2º Em face da limitação do espaço dos prédios sitos na Praça Dom Jerônimo e Travessa Adriano Dias, nº135, Centro de Sobral-CE, caberá aos vereadores e/ou lideranças de partidos, bem como diretores de cada unidade administrativa que antes funcionava no prédio sinistrado determinar quantos e quais servidores da respectiva equipe terão de comparecer presencialmente, sendo facultada a realização de rodízio e sua respectiva escala, observadas as condições sanitárias vigentes e os espaços efetivamente disponibilizados, tudo como forma de assegurar a continuidade dos serviços, sem risco para a saúde de todos. Parágrafo único As unidades que não tenham disponível espaço físico adequado e optarem por rodízio de servidores, os que não tiverem sido escalados para o trabalho presencial no dia prosseguirão atuando em regime integralmente remoto e sobreaviso. Art. 3º Fica revogado o Art. 6º da Portaria nº 775, de 16 de maio do corrente ano. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2022 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 09 de junho de 2022. RESOLVE: ART. 1º - Aprovar a utilização de saldo referente ao Termo de Fomento - Plano de Trabalho, reforma e adaptação para o enfrentamento do Covid 19 - Instituição de Acolhimento Casa São Francisco. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 09 de junho de 2022. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CMAS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO